

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2020-GAB/DPG, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Institui Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Modernização (CGTIM) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de modernização da estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública, bem como a segurança, a confiabilidade e a integridade das informações e sistemas utilizados pelos membros, servidores e usuários dos serviços; RESOLVE:

Art. 1º Constituir e instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Modernização (CGTIM) da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º O CGTIM tem por finalidade precípua a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Modernização (PETIM), no âmbito da DPE/PA, o qual disporá sobre:

- I - o plano estratégico institucional;
- II - os princípios, a arquitetura e a infraestrutura de TI;
- III - os requisitos de segurança, integração, padronização de dados, informações e sistemas;
- IV - a rede corporativa e seus serviços;
- V - a proteção contra ataques externos, os níveis de acesso, o compartilhamento de informações e os sistemas de suporte;
- VI - as necessidades de Aplicações Corporativas especificando e priorizando as soluções que serão adquiridas, contratadas ou desenvolvidas e os Investimentos em TI na distribuição do orçamento, dos limites e prioridades dos projetos e ações;
- VII - os serviços estratégicos e soluções de tecnologia da informação que possam ser desenvolvidos e utilizados pela DPE/PA;
- VIII - coordenar a elaboração do planejamento e formular a política de modernização da DPE/PA;
- IX - supervisionar a implementação de políticas públicas e ações destinadas à modernização da DPE/PA;
- X - coordenar a definição das diretrizes e acompanhar o desenvolvimento, no âmbito da DPE/PA, dos seguintes temas:

- a) simplificação de serviços e políticas públicas adotadas pela DPE/PA;
- b) transformação digital dos serviços públicos prestados pela DPE/PA;
- b) transformação digital de serviços públicos, incluídos os padrões de autenticação, segurança e rastreabilidade no âmbito da DPE/PA;
- c) gestão e compartilhamento de dados;
- d) utilização de canais digitais.

XI - identificar, pactuar e apoiar projetos, medidas e planos de ação de modernização da DPE/PA, junto ao Governo do Estado, às Secretarias de Estado, aos órgãos da Administração Pública Estadual, aos demais Poderes Públicos, aos órgãos de controle e aos demais Entes Públicos da Federação;

XII - incentivar o intercâmbio de experiências e boas práticas de modernização da DPE/PA entre os órgãos de que trata o inciso XI e destes com organismos internacionais e estrangeiros.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para compor o CGTI, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

- I - Arnoldo Péres Júnior, matrícula nº 57175577/2, Defensor Público Assessor de Gabinete, que o presidirá;
- II - Natália Couto Dias da Silva, matrícula nº 57195075/2, Coordenadora do NTI;
- III - Luciana Santos Filizzola Bringel, matrícula nº 55589612/1, Diretora Metropolitana;
- IV - David Oliveira Pereira da Silva, matrícula nº 5895999/1, Diretor do Interior;
- V - Lauro José Nascimento Spinelli, matrícula nº 55587676/2, Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 4º O CGTI será presidido pelo Defensor Público Assessor de Gabinete, Dr. Arnoldo Péres Júnior, sendo possível delegar a qualquer outro Membro.

Art. 5º A Secretaria do Gabinete da Defensoria Pública-Geral assegurará aos registros, as convocações e os meios necessários para o funcionamento do comitê, privilegiando-se os meios de eletrônicos para realização de reuniões e tramitação de processos.

Art. 6º A participação no Comitê a que se refere esta PORTARIA Não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564698

FÉRIAS

PORTARIA Nº 554/2020-DPG, de 23/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/522360. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, Id. Funcional: 3084361/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 03/08/2020 a 01/09/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564718

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 545/2020-DPG, de 22/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/46668. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/07/2020, o gozo de férias do Servidor Público ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Id Funcional: 54192548/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 15 (quinze) dias remanescentes da interrupção para gozo em momento oportuno. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564720

PORTARIA Nº 550/2020-DPG, de 22/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/484821. RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2019/2020), da Servidora Pública WALDINEIA DA SILVA MORAES, Id Funcional: 6010806/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 06/07/2020 a 04/08/2020. Ficando agora postergado o gozo dos 30 (trinta) dias para o período de 31/07/2020 a 29/08/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564728

PORTARIA Nº 546/2020-DPG, de 22/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/474277. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias do Defensor Público JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, Id Funcional: 57234668/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 14/10/2020 a 11/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564721

PORTARIA Nº 549/2020-DPG, de 22/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/503518. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/07/2020, o gozo de férias da Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES, Id Funcional: 57191056/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 06/07/2020 a 04/08/2020. Ficando os 20 (vinte) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01/10/2020 a 20/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564725

PORTARIA Nº 548/2020-DPG, de 22/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/494607. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/07/2020, o gozo de férias do Servidor Público ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, Id Funcional: 57196777/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 16/07/2020 a 14/08/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 03/11/2020 a 01/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564724

PORTARIA Nº 547/2020-DPG, de 22/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/490722. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/07/2020, o gozo de férias da Servidora Pública IVANA CRYS-TINA MATOS DO NASCIMENTO, Id Funcional: 57188104/ 2, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 15/07/2020 a 13/08/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo em momento oportuno. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564723

PORTARIA Nº 551/2020-DPG, de 22/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/484900. RESOLVE: TRANSFERIR, 15 (quinze) dias do gozo de férias residuais, referente ao P.A. (2018/2019) da Defen-